



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.837, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina Rua Cipriana Garcia de Oliveira a antiga Rua Jader Barbalho, no Conjunto Cidade Nova III, no município de Ananindeua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA CIPRIANA GARCIA DE OLIVEIRA**, a antiga Rua Jader Barbalho, localizada no Conjunto Cidade Nova III, no trecho compreendido entre SN.13 e BR 316, em toda a sua extensão, no bairro Coqueiro, CEP 67015-620, município de Ananindeua, estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua